

# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

### **PORTARIA N° 47/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme requerimento nº 51/2019, protocolado sob nº 0592/2019 e deferido em 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

# 17 de Julho de 2019 - Edição nº 1066 | Correio do Cidadão

# Editais 15

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR CNPJ: 95.684,585/0001-12 dre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230 Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363 E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Contrato Administrativo n.º 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO GESTE-PR, Pessoa Juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Arodiak, 87. Centro – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcio Stoski.

Item	Otd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	NICOLA GESSO
4	167	instalação	Retirada de forro de PVC e instalação de forro em polietileno expandido.	5.678,00
			TOTAL	5.678,00

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00090-00001 Recursos do Tesouro

# CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 FORNECEDOR: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME CNPJ: 10.692.055/0001-63

rcuito desmagnetizador: garante o valor de nsão adequado para equipamentos de

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã — Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 informática, áudio e vídeo (cargas não Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o praço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e novento e dois reals). Município de Ivalporã, 15 de julho de 2019

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporă – Pr. CEF: 86.870-0002 Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.con



# MUNICÍPIO DE PALMITAL CNFJ 76.580.026.0001-82 Rus Moifés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222 CEO 8270-000 - PALMITAL - PR

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL

Contrato N.º 0529433 DV:35

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4 em Brasilia, DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04 representada por Camila de Freitas Aichinger, RG n.º 6.611.467-8-SSP/PR e CPF n.º 006.567.429-41.

TOMADOR: MUNICIPIO DE PALMITAL, com sede em Palmital, Pr, à Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 75.680.025/0001-82 representado pelo Prefeito Sr. Valdenci de Souza, R.G. n.º 6.446.615-1/SSP-PR e CPF n.º 795.770.409-34. VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), aprovado pela Lei Municipal n.º 1.131/2019 de 08 de maio de 2019.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, VIGENCIA E CARENCIA: Prazo do Contrato é de 120 meses, composto por um periodo de carência de 24 meses e um periodo de amortização de 96 meses.

TAXA DE JUROS: Correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros – CDI, acrescidos da taxa de juros de 5,20% a.

PROJETOS/AÇÕES A SEREM EXECUTADOS

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NAUTREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
06.002.26.782.2601.1141	4.4.90.51.00.00	Revestimento Poliédrico em Estradas Vicinais
06.002.26.782.2601.1142	4.4.90.51.00.00	Edificações no Parque de Máquinas
10.003.15.451.1501.1110	4.4.90.51.00.00	Infraestrutura Mobilidade Urbana
12.002.18.541.1801.1140	44.90.61.00.00	Aquisição de Imóvel para Aterro Sanitário

REGISTRO DO CONTRATO: Registrado sob n.º 5.357 fls. 081/110 do livro n.º B-46, protocolado sob n.º 9.516 no Livro Protocolo n.º 07, às 16:47 hrs. na data de 12 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 108 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.eleg.br

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de julho de 2019.





TERMO ADITIVO Nº 06 - SUPRESSÃO Ata de Registro de Preço nº 269/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 9.666/93, os valores dos

Pitanga, 02 de IULHO de 2019.

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa





TERMO ADITIVO Nº 05 - SUPRESSÃO Ata de Registro de Preço nº 268/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alfrea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

 
 Item
 Nome do Produto
 und
 Valor atual Reequi od
 Reequi od

 04
 DIESEL COMUM
 LITRO
 3,44
 -0,
 CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa Prefeito Municipal

AUTO POSTO ANIO RAFAEL LTDA



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

TERMO ADITIVO Nº 06 - SUPRESSÃO Ata de Registro de Preço nº 270/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa POSTO PITANCÃO LTDA /§ qualificados. têm ajuatado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº OS. a Ata de Registro de prepo nº 270/2018, referente à licitação nº 64 /2018, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguin:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fuicro no artigo 65. ff. alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixos ficam da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditadas E assim por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de gual teor e forma.

Maicol Geison C. R. Barbosa

Posto Pitangão Ltda.

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Operação A empresa M. COLARITES CARVALHO & CIA LTDA, torna público irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal de Operação, para manutenção, reparo e lavagem de veículos automotores de grande porte e tanque aéreo de combustível para abastecimento. Instalada na Rua Alzino Carazzai, 2313, bairro Araucárias, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.